



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de Licitação  
Nº 009/2023  
Processo Administrativo  
Nº 031/2023

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ROBSON DA SILVA REIS**

**Objeto**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023;

Prazo de Entrega: (5 Dias);

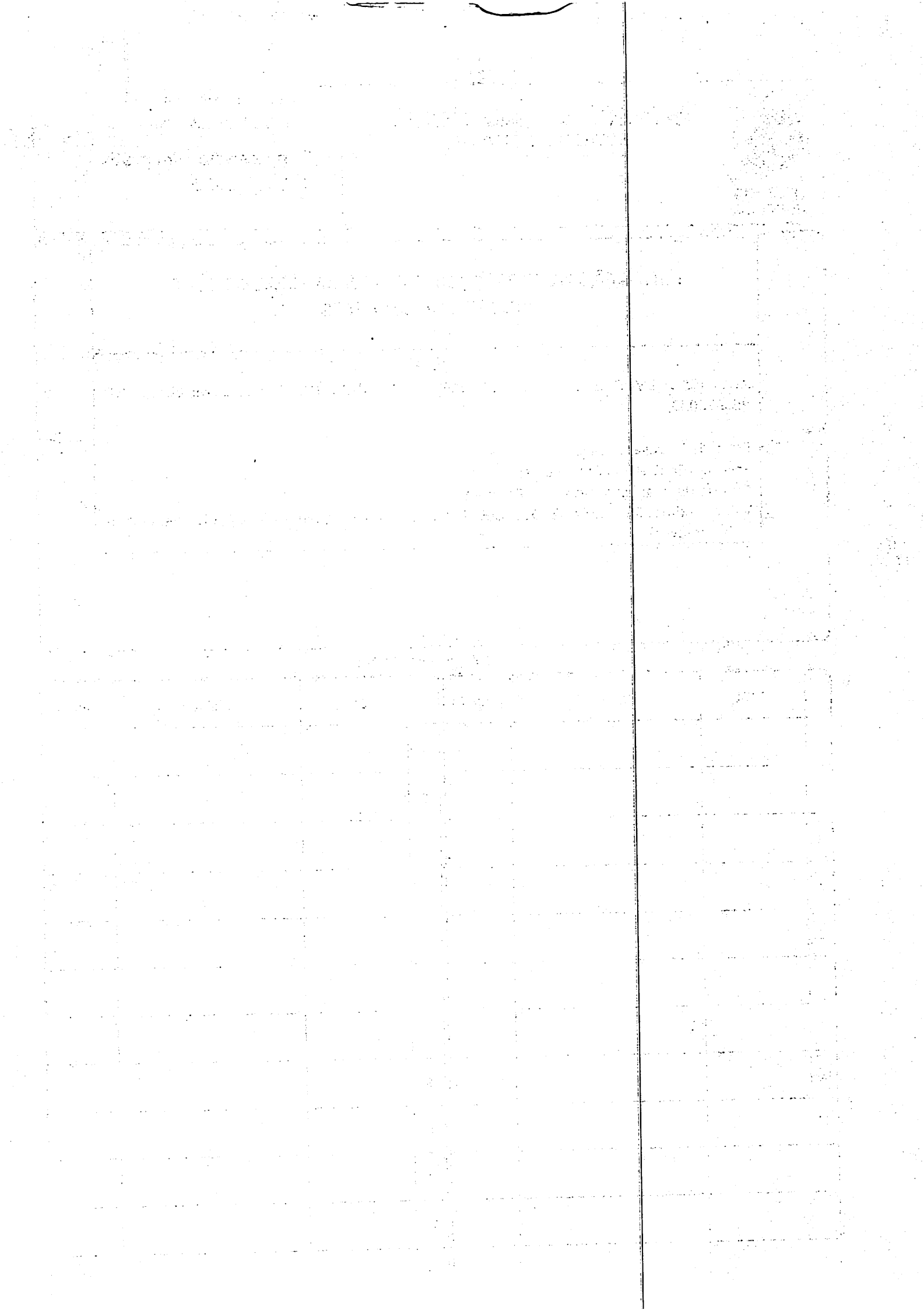
Previsão Contratual: Até 60 Dias;

Critério de Avaliação: Dispensa, Por item;

Valor Máximo: R\$ 17.257,62 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

**ENCAMINHAMENTO**

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1		
2			2		
3			3		
4			4		
5			5		
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		
12			12		





HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI  
CNPJ – 80.617.319/0001-08  
Rua Francisco de Oliveira, 692  
Ibaíti - Paraná



**MEMORANDO INTERNO**

Ibaíti (PR), 05 de abril de 2023.

Exmo. Senhor

**ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO**

PREFEITO

**Assunto:** Dispensa de Licitação para Reagentes para o Laboratório Municipal.

Venho por meio deste, respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para realização de Dispensa de Licitação para aquisição de reagentes e demais itens.

Justifica-se a presente solicitação de contratação direta dos itens fracassados relacionados na solicitação nº 21/2023, são oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, conforme mapa anexo, os itens citados foram considerados como fracassados em 23 de março de 2023. Considerando que o novo processo administrativo esta em tramitação, e considerando ainda que a Administração não dispõe dos produtos mencionados para atender as demandas do Laboratório do Hospital Municipal, assim como a garantia de atendimento a população, e, soma-se ainda a necessidade premente de a Administração Publica dá continuidade as atividades de atendimento hospitalar de urgência e emergência em atendimento ao Art. 37º da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o principio da vinculação da eficiência do atendimento publico, pois enquanto o novo processo esta na fase de elaboração do Edital, reiteramos que o Hospital Municipal necessita que seja contratado POR COMPRA DIRETA, DEVIDO AS SUAS NECESSIDADES ESSENCIAIS. Desse modo e a fim de evitar maiores prejuízos para a administração e maior a população, é que requeiro a contratação dos itens constantes da solicitação nº 21/2023 via dispensa de licitação pelo período máximo de 90 dias.

Por fim informo que realizada as cotações (anexa) o menor valor obtido foi de R\$ 17.257,62 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com a empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA- CNPJ Nº 34.922.825/0001-08.







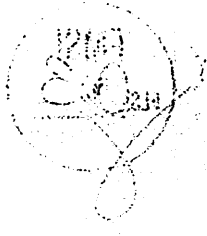
HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI  
CNPJ – 80.617.319/0001-08  
Rua Francisco de Oliveira, 692  
Ibaiti - Paraná



Sem mais para o momento, na esperança de uma boa  
acolhida, subscrevemos o presente.

*Robson da Silva Reis*  
Presidente da FHSMI  
Part. 006 de 04 Janeiro de 2021

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI



Robson to ...  
...  
...





# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Robson da Silva Reis, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor ROBSON DA SILVA REIS, portador da CI-RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 6

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Robson da Silva Reis, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor ROBSON DA SILVA REIS, portador da CI-RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMRA-SE

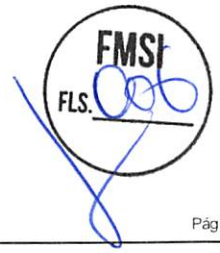
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal





Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti  
Solicitação 21/2023



Página:1

<b>Solicitação</b>	<b>21</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>Emitido em</b>	<b>05/04/2023</b>	<b>Quantidade de itens</b>	<b>13</b>
<b>Solicitante</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo Gerado</b>	<b>Número</b>		
	37480-6	ROBSON DA SILVA REIS		0/2023		
<b>Local</b>	1	Saúde Pública				
<b>Órgão</b>	05	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI				
<b>Forma de pagamento</b>	<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>			
	30 DIAS		Depósito bancário			
<b>Entrega</b>	<b>Local</b>		<b>Prazo</b>			
	HOSPITAL MUNICIPAL		5 Dias			

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE LABORATORIO ITENS DESERTOS

**Justificativa:**  
PRA DISEPNSA DE REAGENTES

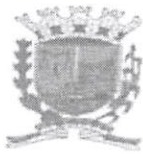
Dispensa de Licitação para aquisição de reagentes e demais itens que foram declarados desertos no Pregão Eletrônico 02/2023, o qual tinha como objeto aquisição de tais itens. Aquisição em questão se faz de extrema necessidade, para que possamos manter o funcionamento do Laboratório Municipal, o qual realiza exames SUS de pacientes atendidos nos postos de saúde e Hospital do Município de Ibaíti. Esclareço que tal pedido atendera as necessidades da administração por um período máximo de até 90 (noventa) dias, tempo suficiente para que seja realizado novo processo licitatório para aquisição dos itens em questão, o qual atendera a demanda pelo restante do tempo até 12 (doze) meses.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
028132	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KT	4,00	27,89	111,56
029164	DENGUE IgG+IgM - METODO IMUNOCROMATOGRAFICO - 25 TESTE	UN	10,00	285,00	2.850,00
030444	COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2 X 500 ml	KIT	5,00	165,00	825,00
030583	CITRATO DE SÓDIO 18,8g/dl 20 ml	FR	5,00	9,50	47,50
03005	FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS	UN	4,00	4,50	18,00
035403	KIT - BILIRRUBINA PADRÃO ENSAIO COLORIMETRICO 10 ML	KIT	4,00	54,90	219,60
035404	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30,00	36,00	1.080,00
038413	LS LISE MD 500ML	ML	2,00	799,00	1.598,00
038420	TAP - DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA - 10 FRASCOS DE 2 ML	KIT	6,00	111,91	671,46
038446	LYSE M-53 LEO II 200ML	FR	4,00	1.244,00	4.976,00
038447	LYSE M-53 LEO I 1LTS	FR	4,00	799,00	3.196,00
038448	SORO PEG COM 10 ML	FR	7,00	31,50	220,50
038449	DILUENTE M-53 20L	GL	4,00	361,00	1.444,00
				<b>TOTAL</b>	<b>17.257,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>17.257,62</b>

ROBSON DA SILVA REIS  
Solicitante



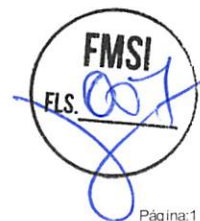




# Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 2023

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 2/2023



Equipam

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Lote 017 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 37377 ARTRI LATEX FATOR REUMATOIDE SEM CONTROLE	DESERTO	6,00	50,69	304,14
<b>Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 32661 BIO PeG ADITIVO DE POLIETILENO GLICOL - 10 ML	DESERTO	12,00	69,93	839,16
<b>Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 30583 CITRATO DE SÓDIO 18,8g/dl 20 ml	DESERTO	6,00	11,80	70,80
<b>Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 35404 COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PACOTE COM 100 UNIDADES	DESERTO	48,00	22,20	1.065,60
<b>Lote 031 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 30444 COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2 X 500 ml	DESERTO	4,00	89,76	359,04
<b>Lote 039 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 29164 DENGUE IgG+IgM - METODO IMUNOCROMATOGRAFICO - 25 TESTE	DESERTO	14,00	200,76	2.810,64
<b>Lote 048 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 33005 FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS	DESERTO	4,00	5,93	23,72
<b>Lote 054 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 35403 KIT - BILIRRUBINA PADRÃO ENSAIO COLORIMETRICO 10 ML	DESERTO	3,00	206,93	620,79
<b>Lote 063 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 32965 LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 50X50 22G	DESERTO	24,00	11,11	266,64
<b>Lote 064 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 38413 LS LISE MD 500ML	DESERTO	30,00	165,00	4.950,00
<b>Lote 066 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 38414 LYSE M-52 DIFF 500ML	DESERTO	30,00	490,00	14.700,00
<b>Lote 073 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 30398 Padrão Sódio e Potássio para fotômetro de chama.	DESERTO	1,00	114,78	114,78
<b>Lote 074 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 33003 PALITO DE MADEIRA PONTA QUADRADA CX COM 10.000 UNIDADES	DESERTO	2,00	321,00	642,00
<b>Lote 094 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 30417 REAGENTE DE LIMPEZA (Diatom)	DESERTO	2,00	290,00	580,00
<b>Lote 103 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 32980 SUPORTE PARA MICROPIPETAS ATÉ 6 PIPETAS MONOCANAIS	DESERTO	2,00	79,76	159,52
<b>Lote 107 - EXCLUSIVO ME E EPP</b>				
Item 001: 38420 TAP - DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA - 10 FRASCOS DE 2 ML	DESERTO	6,00	96,00	576,00
Qtde. itens desertos : 016			Total geral:	28.082,83



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

C

C



# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. - OBJETO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023

### 2. - JUSTIFICATIVA

Dispensa emergencial de Licitação para aquisição de reagentes e demais itens que foram declarados desertos no Pregão Eletrônico 02/2023, o qual tinha como objeto aquisição de tais itens.

Aquisição em questão se faz de extrema necessidade, para que possamos manter o funcionamento do Laboratório Municipal, o qual realiza exames SUS de pacientes atendidos nos postos de saúde e Hospital do Município de Ibaity.

Esclareço que tal pedido atendera as necessidades da administração por um período máximo de até 90 (noventa) dias, tempo suficiente para que seja realizado novo processo licitatório para aquisição dos itens em questão, o qual atenderá a demanda pelo restante do tempo até 12 (doze) meses.

### 3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

#### 3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CITRATO DE SÓDIO 18,8g/dl 20 ml	5,00	FR	9,50	47,50
2	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PACOTE COM 100 UNIDADES	30,00	PCT	36,00	1.080,00
3	COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2 X 500 ml	5,00	KIT	165,00	825,00
4	DENGUE IgG+IgM - METODO IMUNOCROMATOGRAFICO - 25 TESTE	10,00	UN	285,00	2.850,00
5	DILUENTE M-53 20L	4,00	GL	361,00	1.444,00
6	FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS	4,00	UN	4,50	18,00
7	KIT - BILIRRUBINA PADRÃO ENSAIO COLORIMETRICO 10 ML	4,00	KIT	54,90	219,60
8	LS LISE MD 500ML	2,00	ML	799,00	1.598,00
9	LYSE M-53 LEO I 1LTS	4,00	FR	799,00	3.196,00
10	LYSE M-53 LEO II 200ML	4,00	FR	1.244,00	4.976,00
11	PADRÃO DE BILIRRUBINA	4,00	KT	27,89	111,56
12	SORO PEG COM 10 ML	7,00	FR	31,50	220,50



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

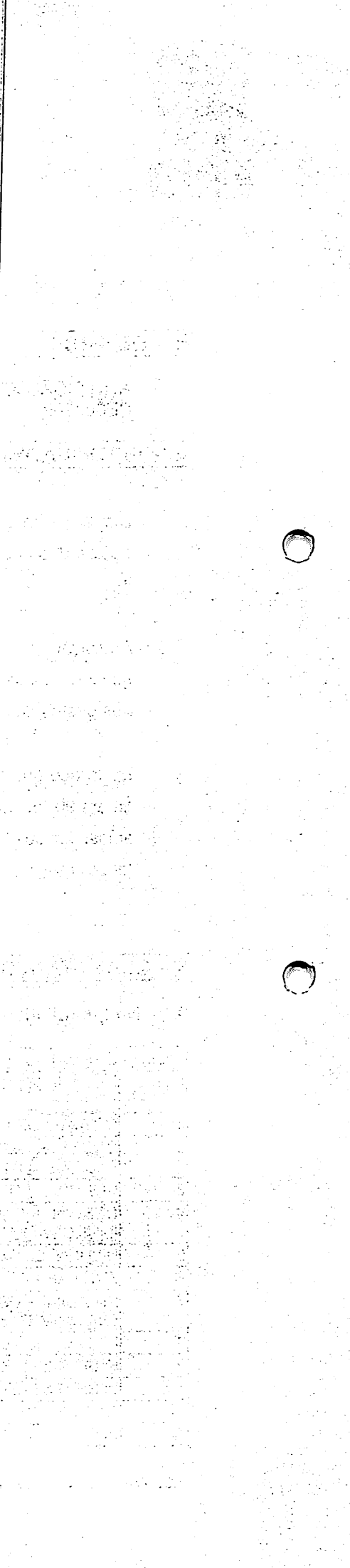
Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.







# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



13	TAP - DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA - 10 FRASCOS DE 2 ML	6,00	KIT	111,91	671,46
TOTAL					17.257,62

### 3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	34.922.825/0001-85
S LUCIANO DE SOUZA PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI	29.780.597/0001-16
JARDIM MÉDICA LTDA - ME	08.588.015/0001-24

### 4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

**Local de Entrega:** Laboratório Municipal de Análises Clínicas

**Prazo de Entrega:** 5 (cinco) dias

**Vigência Contratual Prevista:** 60 (sessenta) dias

### 5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

A garantia dos produtos entregues será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/1990.

### 6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS MATERIAIS

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

### 7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;



STATE OF CALIFORNIA  
COUNTY OF [illegible]  
[illegible text]

[Faint, mostly illegible text, possibly a contract or legal document]

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or schedule]







# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



---

## 8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

---

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

---

## 9. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

Entregar material(is) conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade.

Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender.

---

## 10. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

---

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;



*[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*





# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA**, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

Estando o(s) material(is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.


A **CONTRATANTE** deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.

Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

## 11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 06 de Abril de 2023.

  
**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da F.H.S.M.I.  
Portaria 006, de 04 de janeiro de 2021





**LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

RUA AMAZONAS, 126 - ZONA 07

CIANORTE PR

Telefone: 4434012990

e-mail: labnorrepr@gmail.com

CNPJ: 34.922.825/0001-85

IE: 9082734861

**labnorte**  
Materiais para Laboratório

**ORÇAMENTO Nº: 7.677**

**EMISSÃO: 03/04/2023**

**TOTAL: 17.257,62**

**Cliente:** 3.295 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

**Endereço:** R FRANCISCO DE OLIVEIRA

**Nº:692**

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** IBAITI

**UF:** PR

**CEP:** 84900000

**CNPJ/CPF:** 80.617.319/0001-08

**Inscrição/RG:**

**Telefone:** 43

**3546-7350**

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1.490	DILUENTE M-53 - 20 L				MINDRAY	GAL	4	361,000	1.444,0000
1.489	LYSE M-53 LEO II - 200 ML				MINDRAY	FR	4	1.244,000	4.976,0000
1.491	LYSE M-53 LEO I - 1 L				MINDRAY	FR	4	799,000	3.196,0000
1.492	LYSE M-53 LH - 500 ML				MINDRAY	FR	2	799,000	1.598,0000
1.496	CONJUNTO DE COLORACAO ZIEHL GABBET 2X500 ML				LABORCLIN	KT	5	165,000	825,0000
1.476	DENGUE NS1 25 TESTES				GTGROUP	KT	10	285,000	2.850,0000
1.235	SORO PEG COM 10 ML				IMUNOSCAN	FR	7	31,500	220,5000
918	CITRATO 20 ML				BIOANALITICA	FR	5	9,500	47,5000
1.037	COLETOR URINA INFANTIL UNISSEX ESTERIL COM 100				MEDICPLAST	PCT	30	36,000	1.080,0000
258	BOBINA 56X50 BIOPLUS				BIOPLUS	UND	4	4,500	18,0000
912	BILIRRUBINA COLOR 375 ML				BIOANALITICA	KT	4	54,900	219,6000
913	PADRÃO BILIRRUBINA COLOR				BIOANALITICA	KT	4	27,890	111,5600
462	TAP CLOT 100 TESTES				CLOT	KT	6	111,910	671,4600

**Substituição Tributária:** 0,00

**Subtotal:**

**Frete:**

**Desconto:**

**Total**

**17.257,620**

**Condição de Pagamento:** A COMBINAR

V-1:03/04/23 R\$: 17.257,62

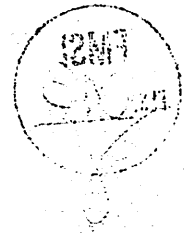
**Obs:**

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**MILTON CESAR REIS**  
Labnorte - Materiais para Laboratório  
R.G nº 5220076-8 / C.P.F nº 896077839-72

34.922.825/0001-85  
LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA  
AV. AMAZONAS, 126  
ZONA 07  
CEP 87 208-032 - CIANORTE - PR







Assunto: **ORÇAMENTO - IBAITI**  
De: JULIO REIS <jcesareiss@gmail.com>  
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>  
Data: 04/04/2023 08:36



- 
- PREF. IBAITI 02.pdf (~611 KB)

Bom dia,

Segue orçamento, conforme solicitado.

Obrigado.



**ARTQUÍMICA**

RAZÃO SOCIAL : S LUCIANO DE SOUZA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ: 29.780.597/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90773758-61

END: AV. RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS 1384

CEP: 87080-435

CIDADE: MARINGÁ - PR

TELEFONE: (44) 3265-5362

CONTATO: SAMUEL LUCIANO

E-MAIL [vendas@artquimicamaringa.com.br](mailto:vendas@artquimicamaringa.com.br)**ORÇAMENTO**

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	LISE M53 LH 500ML MINDRAY	MINDRAY	840,00	1.680,00
4	DILUENTE M53 20L MINDRAY	MINDRAY	389,00	1.556,00
4	LISE M53 LEO II 200ML MINDRAY	MINDRAY	1.359,50	5.438,00
4	LISE M53 LEO I 1000ML MINDRAY	MINDRAY	840,00	3.360,00
4	BOBINA BIOPLUS	BIOPLUS	4,60	18,40
4	BILIRRUBINA COLORIMETRICA	INTERTEK	55,00	220,00
4	PADRÃO BILIRRUBINA	INTERTEK	28,00	112,00
5	CONJUNTO GABBET	NEWPROV	165,90	829,50
5	CITRATO 20ML	LABORCLIN	10,00	50,00
6	TAP	CLOT	114,00	684,00
7	SORO PEG	PROTHEMO	35,00	245,00
10	DENGUE NS1	MEDLEVSON	300,00	3.000,00
30	COLETOR INF. C/100	MEDIPLAST	38,00	1.140,00
		TOTAL		18.332,90

PAGAMENTO : A VISTA

PROPOSTA : 30 DIAS

ENTREGA : 10 DIAS

DATA : 03/04/23

29.780.597/0001-16

S LUCIANO DE SOUZA  
PRODUTOS QUÍMICOS EIRELIRUA VEREADOR ARLINDO PLANAS 1384  
JARDIM VERDE - CEP 87080-435

MARINGÁ - PR





CNPJ.: 08.588.015/0001-24 INSCR. EST. 90393178-74  
Avenida Tiradentes, 764 – Centro – Marumbi/Pr  
CEP.: 86.910-000 e-mail: jardimmedica@hotmail.com

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOBINA BIOPLUS	BIOPLUS	4	4,53	18,12
2	BILIRRUBINA COLORIMETRICA	VIDA	4	57,90	231,60
3	CITRATO 20ML	RENYLAB	5	9,51	47,55
4	COLETOR INF. C/100	MEDIPLAST	30	36,90	1.107,00
5	CONJUNTO GABBET	LABORCLIN	5	171,50	857,50
6	DENGUE NS1	BIOCON	10	299,00	2.990,00
7	DILUENTE M53 20L MINDRAY	MINDRAY	4	369,00	1.476,00
8	LISE M53 LEO I 1000ML MINDRAY	MINDRAY	4	809,90	3.239,60
9	LISE M53 LEO II 200ML MINDRAY	MINDRAY	4	1.245,00	4.980,00
10	LISE M53 LH 500ML MINDRAY	MINDRAY	2	809,90	1.619,80
11	PADRÃO BILIRRUBINA	VIDA	4	27,90	111,60
12	SORO PEG	IMUNOSCAN	7	32,00	224,00
13	TAP	CLOT	6	113,00	678,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 17.580,77</b>

**MARUMBI 03 DE ABRIL DE 2023**



ENTREGA EM 30 DIAS  
PRAZO DE PGTO - 30 DIAS

Gleyson Cividini Peretti  
CPF 008 389 239-76  
RG 8 352 839-7  
Sócio Proprietário

CNPJ 08.588.015/0001-24  
JARDIM MEDICA LTDA - ME  
AV TIRADENTES, 764 - CENTRO - CEP 86.910-000  
MARUMBI - PR

Gleyson Cividini Peretti  
Sócio / Administrador





-  DEIVID - Jardim Médica
-  Pesquisar ou começar uma nova conversa
-  Atualização disponível  
Clique para atualizar o WhatsApp >
-  **5º ANO**  
Grupo 5º Ano 08:44  
- Bruna Milotti  Hello familia  ENG...
-  Furacão   
Virginia: Pra animar um pouco 08:43
-  Bond Moveis 08:42  
até mais
-  Labnorte 08:41  
PREF. IBAITI 01.pdf • 1 página
-  +55 43 9667-2781 08:36  
Obrigado
-  DEIVID - Jardim Médica 08:36  
Obrigado


DEIVID - Jardim Médica

HOJE

Bom dia 08:35

 Encaminhado



 PREF. IBAITI 03.pdf  
1 página • PDF • 163 KB

08:35

Bom dia 08:36 ✓✓

Obrigado 08:36 ✓✓

Mensagem









# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023

**Declaro** que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

**Declaro** ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 06 de Abril de 2023.

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da F.H.S.M.I.  
Portaria 006, de 04 de janeiro de 2021



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

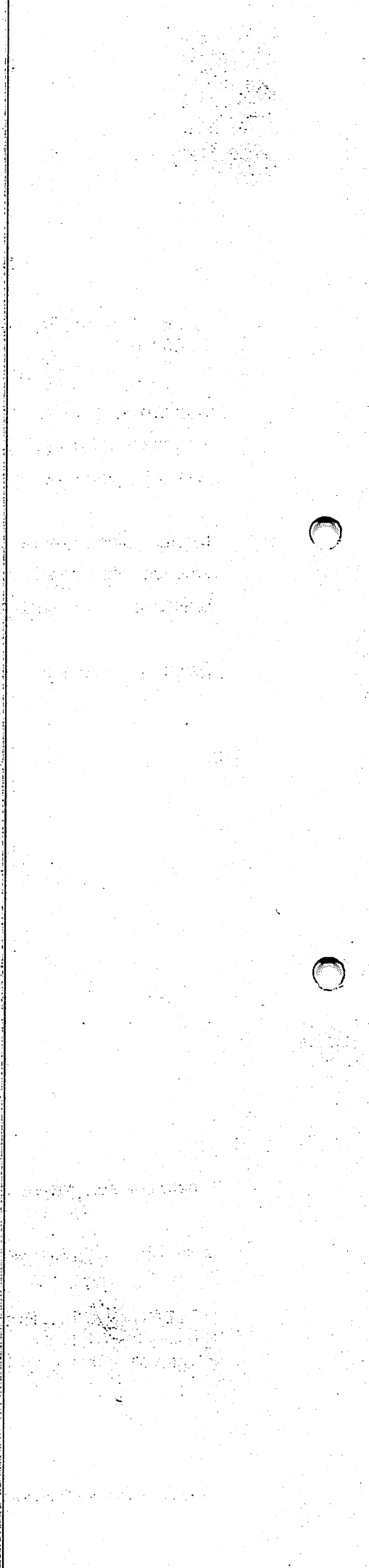
Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.





**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

FMSI  
FLS. 019

**Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti**

Em atenção às informações à aquisição emergencial de reagentes de laboratório itens desertos no PE0022023

Determino:

- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar do Departamento de Contabilidade da Fundação Hospitalar de Saúde certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 10 de Abril de 2023.

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da F.H.S.M.I.  
Portaria 006, de 04 de janeiro de 2021



12/11/71  
12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71

12/11/71





## INFORMATIVO LABORATORIO FHSMI

Venho informar que os itens desertos na licitação de reagentes do Laboratório homologada no mês de Março de 2023, são essenciais para o correto e completo funcionamento do Laboratório Municipal - Fundação Hospitalar Municipal de saúde de Ibaiti, sendo estes:

Padrão de bilirrubina; kit Bilirrubina padrão colorimétrico; Coloração de ZIEHL GABBET; anticoagulante citrato de sódio; coletor de urina infantil; Teste Rápido Dengue IgG/IgM; Tempo de Protrombina Parcial - TAP; BioPeg; Ls Lise MD; Lyse m-52 diff; Ls Clair; diluente Diaton3 M53;

Os reagentes listados acima são necessários para realização dos exames de:

Hemograma Completo; Bilirrubina Total Direta e Indireta; Análise de Baar no escarro – Tuberculose; Dosagem de Glicemia; Parcial de Urina em crianças; Coagulograma Completo; Tempo de Protrombina Parcial; Tipagem Sanguínea.

Conforme informativo enviado no dia 04 de abril de 2023, venho reforçar que necessitamos da compra destes reativos para poder atender a população de forma completa, caso contrário os exames listados acima serão suspensos do atendimento ao público.

Sem mais para o momento.

Obrigado.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO DE ALENCAR BUZQUIA  
Data: 12/04/2023 15:01:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago de Alencar Buziquia – Bioquímico CRF-PR 24135

Ibaiti 12/04/2023





[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

FMSI

FLS. 021

- 7 -

**Departamento de Licitações e Contratos**


Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, informamos a existência da Dispensa de Licitação nº 002/2023, ratificada em 19 de Janeiro de 2023 e do Pregão Eletrônico 002/2023, homologado em 29 de Março de 2023, porém os itens ora solicitados restaram desertos, apesar da ampla publicidade dada ao PE002/2023-FHSMI e da participação de 04 (quatro) empresas no certame realizado no dia 23 de Março de 2023.

O setor solicitante (Laboratório Municipal de Análises Clínicas) justificou que os itens ora solicitados são imprescindíveis para os exames básicos e rotineiros e que a falta dos mesmos ocasionará a suspensão do atendimento ao público.

Sendo estas as informações, submeto a presente solicitação para apreciação superior/parecer jurídico.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 12 de Abril de 2023.

  
**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 031, de 06/01/2021



12/11 33

12/11 33

12/11 33

12/11 33

12/11 33

12/11 33

12/11 33

12/11 33

12/11 33

12/11 33





# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



## Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 031/2023

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023

Eu, **ROBSON DA SILVA REIS**, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 17.257,62 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

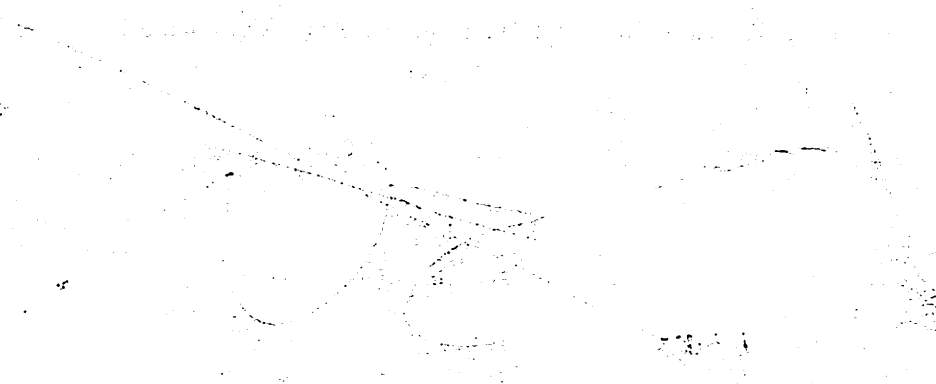
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 12 de Abril de 2023.

**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Fundação Hospitalar de  
Saúde Municipal de Ibaiti  
Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2021

**Maurilio Miguel Carneiro**  
Contador  
CRC/PR Nº 033319/0-9  
Portaria nº 490, de 01/03/2000





PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 031/2023

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI.

**RELATÓRIO**

Trata-se de consulta encaminhada pela Diretoria de Licitação e Compras - DLC, por meio do Departamento de Licitação, para consulta jurídica quanto a efetuar a compra direta por dispensa de licitação, depois de requerido pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, conforme requerimentos de despesa constantes nos autos.

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos justificou que: Considerando que o Pregão Eletrônico n.º 002/2023 homologado no dia 29 de março de 2023, teve alguns itens que restaram desertos apesar da ampla publicidade dada ao Pregão Eletrônico 002/2023-FHSMI, informa ainda que no referido pregão houve a participação de quatro empresas no certame realizado no dia 23 de março 2023; e que enquanto outro processo está em tramitação interna para que seja republicado o instrumento convocatório, A Fundação Hospitalar solicitou que sejam adquiridos os itens, devido as suas necessidades de na realização de diversos exames laboratoriais a ser realizada a população.

Ainda, destacou o informativo encaminhado pelo Sr. Thiado de Alencar Buziquia – Bioquímico, no qual expõe os itens declarados desertos, são essenciais para o correto e completo funcionamento do Laboratório Municipal, e que a falta causara a suspensão dos exames.

O processo contém as solicitações de despesa, descrição e quantitativo no termo de referência unificado; propostas comerciais; dotações orçamentárias; mapa de pesquisa mercadológico – emitido pelo Departamento de Compras; autorização; portaria de designação da Comissão Permanente de Licitação; encaminhamento dos autos à esta Procuradoria, dentre outros.

É o sucinto relatório.

**PRELIMINARMENTE**

Cumprе esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se





[Faint, mostly illegible text, possibly a letter or report, with some words like 'FIRST' visible in the stamp area.]

[Faint, mostly illegible text on the right side of the page, possibly a second column or a separate document.]

quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa vinculação ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando a competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07.

Trata-se de parecer consultivo, com orientação e diretrizes essenciais que façam compor a futura decisão, não devendo ser compreendido como de caráter decisório, restando à autoridade máxima administrativa deliberar após melhor análise do feito, se conveniente aos cofres públicos ou se estão em conformidade com o que direciona este parecer jurídico.

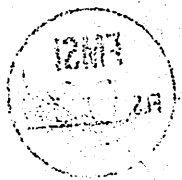
### ANÁLISE JURÍDICA

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) “XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

Verifica-se um permissivo legal na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que em caso de desinteresse de licitantes e havendo a real necessidade em adquirir bens ou serviços por parte da Administração Pública, possa a mesma fazê-lo de forma direta por meio de dispensa de licitação, desde é claro, que se comprove esses requisitos, senão vejamos:

Art. 24. "É dispensável a licitação:" V – "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."

Veja que de acordo com o diploma legal, conhecido como Lei das Licitações e dos Contratos, poderá ser dispensada a licitação nos casos que não haja interessados a acudirem ao chamado da Administração Pública a participar da fase externa do processo sem que exista justificativa para tanto.

Tal situação foi o que realmente ocorreu, instaurou-se o procedimento licitatório com fito a atender as necessidades. Respeitada as formalidades legais convocaram interessados em participar de sessão pública. No entanto, alguns itens da licitação foram fracassados, conforme declarado na ocasião da sessão pelo pregoeiro, dando veracidade ao fato.

Ademais, por meio do Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, Sr. Robson da Silva Reis, se manifesta sobre a real necessidade da contratação, frisando a inviabilidade de aguardar a finalização de novo certame, pois informou que causaria prejuízos nas atividades do Hospital Municipal. Portanto, importante destacar que dispensa de licitação deve respeitar os valores praticados em mercado, bem como ser compatível com os valores do mercado, comprovando a vantajosidade aos cofres municipais.

Deve restar claro nos autos o prejuízo e os eventos que seriam prejudicados, além de conter todos os requisitos necessários, quais sejam: ocorrência de licitação anterior; ausência de prejuízo na contratação direta (preços compatíveis com o mercado); e manutenção/compatibilidade das condições ofertadas no ato convocatório anterior.

Expõem-se posições de doutrinadores quanto ao caso:

"Licitação deserta, ou 'fracassada', cuja repetição seja prejudicial à Administração. Não precisaria este inciso declinar 'prejuízo para a Administração', pois é evidente que qualquer repetição de licitação é prejudicial, em vários sentidos, à entidade que licita; toda repetição



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM

TO : SAC, [illegible]

FROM : [illegible]

SUBJECT: [illegible]

[The remainder of the memorandum text is illegible due to extreme fading and low contrast.]

[The text in this column is also illegible due to fading and low contrast.]





prejudica (em preços, prazos, condições).” (Ivan Barbosa Rigolin & Marco Tullio Bottino in Manual Prático das Licitações, 7ª edição revista e atualizada, São Paulo: Saraiva, 2008, pág. 323).

(...)

“O não comparecimento de licitantes regularmente convocados configura o que se denomina licitação deserta, convindo a tentativa de conseguir algum interessado em realizar o objeto naquelas condições porque o desinteresse constatado pode fazer supor que a repetição pura e simples da licitação não constitua atrativo suficiente para concorrentes potenciais.” (Edmir Araújo Netto in Curso de Direito Administrativo, 5ª edição, revista e atualizada, São Paulo: Saraiva, 2010, pág. 566)

Para tais autores, a ocorrência de uma licitação fracassada, autoriza o Administrador Público (ordenador de despesa), a realização de uma dispensa de licitação com base no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 como já visto alhures. Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deva ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

A Lei permite a realização de contrato por dispensa, devendo respeitar os parâmetros de preço praticados no mercado, afastando possíveis gastos extravagantes que seriam evitados por meio de procedimento licitatório.

Ressalta-se ainda que a efetiva contratação de empresa especializada deva ser precedida da apresentação dos documentos exigidos pela legislação quanto a comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal, válidos no momento do ato, sob pena de responsabilização a quem der causa.

### CONCLUSÃO

Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta Assessoria não vê óbice pelo prosseguimento do processo administrativo, opinando pela possibilidade conforme o disposto no artigo 24, incisos, V da Lei 8.666/93, hipótese em que configurando assim o interesse público, desde que sejam observadas as orientações aqui trazidas, sob pena de responsabilização.





1964

Dear Sir:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th instant regarding the matter mentioned therein.

The information you have furnished is being reviewed and a final decision will be rendered as soon as possible.

I am sure that you will understand the need for a thorough review of all matters of this nature.

Very truly yours,

Director

Enclosed for you are two copies of the report of the committee on the subject mentioned in your letter.

I am sure that you will find this information helpful in your work.

Very truly yours,

Director

Faint, illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

ASSESSORIA JURÍDICA



Em tempo, esta Procuradoria, por meio de sua Assessoria **RECOMENDA** que seja dado prioridade ao processo licitatório em andamento, para que seja instruído nos prazos previstos em lei e em conformidade com o ordenamento jurídico, **sob pena da administração incorrer possivelmente em atos contrários a lei e as diretrizes das contratações públicas.**

São os termos do parecer que submetemos a apreciação superior.

S.M.J.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

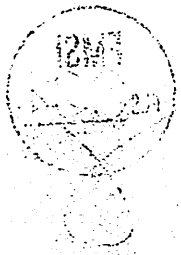
Data: 19/04/2023 08:52:04-0300

Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

**RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**

**Assessoria Jurídica**

**OAB/PR n.º 75.940**



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: [illegible]

TO: [illegible]

FROM: [illegible]

SUBJECT: [illegible]





# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 12 -

## Departamento de licitações e contratos

Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Hospitalar

Em atenção às orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da aquisição ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria a **Autorização** para realização de **Dispensa de Licitação** para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023**. com o critério de julgamento de **Dispensa Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

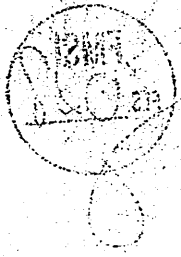
Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 19 de Abril de 2023.

**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021



1947

23



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

### Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

### Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;







# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.


Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.


Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 2327

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 4

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;  
Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 5

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021





# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



## Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE002/2023**, com o critério de julgamento de **Dispensa Por Item**, nas mesmas condições e quantitativo dispostos na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 19 de Abril de 2023.

**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Fundação Hospitalar de  
Saúde Municipal de Ibaiti



12117





# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



## Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

**Processo Licitatório:** Processo dispensa Nº. 009/2023

**Processo Administrativo:** nº 31/2023

**Ementa:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ nº 34.922.825/0001-85.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Presidente, Senhor Robson da Silva Reis, necessita da **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023**.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 17.257,62 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), ofertado pela empresa LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.922.825/0001-85, sediada na AV. AMAZONAS, 126 - CEP: 87200032 - BAIRRO: ZONA 7 CIDADE/UF: Cianorte/PR.

### Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CITRATO DE SÓDIO 18,8g/dl 20 ml	5,00	FR	9,50	47,50
2	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PACOTE COM 100 UNIDADES	30,00	PCT	36,00	1.080,00
3	COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2 X 500 ml	5,00	KIT	165,00	825,00
4	DENGUE IgG+IgM - MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFÍ- CO - 25 TESTE	10,00	UN	285,00	2.850,00
5	DILUENTE M-53 20L	4,00	GL	361,00	1.444,00
6	FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS	4,00	UN	4,50	18,00
7	KIT - BILIRRUBINA PADRÃO ENSAIO	4,00	KIT	54,90	219,60

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAITI

Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text at the bottom right of the page.





# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



	COLORIMÉTRICO 10 ML				
8	LS LISE MD 500ML	2,00	ML	799,00	1.598,00
9	LYSE M-53 LEO I 1LTS	4,00	FR	799,00	3.196,00
10	LYSE M-53 LEO II 200ML	4,00	FR	1.244,00	4.976,00
11	PADRÃO DE BILIRRUBINA	4,00	KT	27,89	111,56
12	SORO PEG COM 10 ML	7,00	FR	31,50	220,50
13	TAP - DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA - 10 FRASCOS DE 2 ML	6,00	KIT	111,91	671,46
TOTAL					17.257,62

O Diretor do Departamento de Licitação e Contratos informou que no Pregão Eletrônico 002/2023, homologado em 29 de Março de 2023 os itens ora solicitados restaram desertos, apesar da ampla publicidade dada ao PE002/2023-FHSMI e da participação de 04 (quatro) empresas no certame realizado no dia 23 de Março de 2023 e que, enquanto outro processo está em tramitação interna para que seja republicado o instrumento convocatório, a Fundação Hospitalar solicitou que sejam adquiridos os itens devido às suas necessidades na realização de diversos exames laboratoriais a serem realizados no atendimento à população. Ainda, destacou o informativo encaminhado pelo senhor Thiago de Alencar Buziquia - Bioquímico, no qual expõe que os itens declarados desertos no PE002/2023 são essenciais para o correto e completo funcionamento do Laboratório Municipal e que a falta dos mesmos causará a suspensão dos serviços de exames laboratoriais prestados à população.

Verifica-se um permissivo legal na Lei 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, que, em caso de desinteresse de licitantes e havendo a real necessidade em adquirir bens ou serviços por parte da Administração Pública, possa a mesma fazê-lo por de forma direta por meio de dispensa de licitação, desde que, é claro, se comprove esses requisitos, senão vejamos:

Art. 24. "É dispensável a licitação:" V - "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas";

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text on the left side of the page, separated from the right side by a vertical line.

Main body of faint, illegible text on the right side of the page, separated from the left side by a vertical line. Two circular punch holes are visible on the right edge.





# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-PR
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 19 de abril de 2023.

**Sidinei Braz Goulart**

Agente de Contratação

Portaria nº 1279/2023 de 08 de Março de 2023

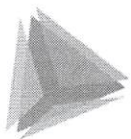
**Angélica Pricila da Silva**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria nº 1279/2023 de 08 de Março de 2023

**Solange Aparecida Moraes Bernim**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria nº 1279/2023 de 08 de Março de 2023





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34922825000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.922.825/0001-85**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:17:51 do dia 12/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F1W4120423171751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 34922825000185

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2023 13:24:37

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado







**LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**MILTON CESAR REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 15/06/1973, Natural de Mandaguari – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01403171457 expedida pelo DETRAN/PR em 18/09/2015 e inscrito no CPF Nº 896.077.839-72 e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28/08/1974, Natural de São Paulo – SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.798.240-3 expedida pela SSP/PR em 25/04/2016 e Inscrita no CPF Nº 929.241.909-91 – Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que será regida pelas disposições pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA**, com sede e domicílio Av. Amazonas, 126, Zona 07, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-032.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá por objeto social o ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade iniciará suas atividades em 13 de Setembro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1 – O sócio **MILTON CESAR REIS**, com 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal do País, no presente ato e,



**LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

2 – A sócia **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, com 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal do País, no presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurados em igualdade de condições, no preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MILTON CESAR REIS** e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 1º - Falecendo um dos sócios administradores e havendo ingresso de herdeiros a administração da sociedade continuará sendo exercida pelo sócio administrador remanescente, a quem caberá decidir sobre as deliberações da sociedade;

§ 2º - Os sócios administradores terão poderes e atribuições de individualmente, usar o nome empresarial em qualquer operação da sociedade, sem a anuência do outro sócio, exceto, na alienação de qualquer bem móvel ou imóvel da sociedade, em que será obrigatório a anuência dos outros sócios.

§ 3º - No limite de suas atribuições, os sócios poderão constituir procurado(es) em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

§ 4º - Os sócios poderão designar administrador(es), na forma prevista no Art. 1061 da Lei 10.406/2002.



Faint header text, possibly a title or reference number.

First paragraph of faint text.

Second paragraph of faint text.

Third paragraph of faint text.

Fourth paragraph of faint text.

Fifth paragraph of faint text.

Sixth paragraph of faint text.

Seventh paragraph of faint text.

Eighth paragraph of faint text.

Ninth paragraph of faint text.

Tenth paragraph of faint text.

Eleventh paragraph of faint text.

Twelfth paragraph of faint text.

Faint footer text.

Extremely faint text on the right side of the page, possibly bleed-through or a second column of text.



**LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA****CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que, não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.







1211  
[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text on right side of page]

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de CIANORTE PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr., 13 de Setembro de 2019.

MILTON CESAR REIS

LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89607783972	MILTON CESAR REIS
92924190991	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 11:12 SOB N° 41209147389.  
 PROTOCOLO: 195759443 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904364813. NIRE: 41209147389.  
 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 19/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 34.922.825/0001-85**  
**NIRE 41209147389**



**MILTON CESAR REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 15/06/1973, Natural de Mandaguari – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01403171457 expedida pelo DETRAN/PR em 18/09/2015 e inscrito no CPF Nº 896.077.839-72 e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28/08/1974, Natural de São Paulo – SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.798.240-3 expedida pela SSP/PR em 25/04/2018 e Inscrita no CPF Nº 929.241.909-91 – Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com sede e domicílio na Av. Amazonas, 126, Zona 07, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-032, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209147389, por sessão de despacho em 19 de Setembro de 2019 e Inscrita no CNPJ Nº 34.922.825/0001-85 – Resolvem por este instrumento de alteração de contrato, modificar o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o nome empresarial da sociedade, passando a ser: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, assumindo o ATIVO e PASSIVO da sucedida.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (Uma) via, que se obrigam por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 26 de Setembro de 2019,

MILTON CESAR REIS

LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS





[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89607783972	MILTON CESAR REIS
92924190991	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 09:22 SOB N° 20196037743.  
 PROTOCOLO: 196037743 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904508041. NIRE: 41209147389.  
 LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 27/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FMSI  
FLS. 017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.922.825/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.208-032	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LABNORTEPR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 8815-6212
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 13:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1957

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ: 34.922.825/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:07 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **6DFB.55AB.EE5F.5F50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





12111

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

12111



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030039003-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.922.825/0001-85**

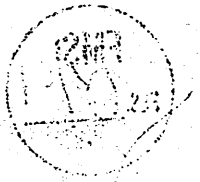
Nome: **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823

1823



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 9209**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CPF/CNPJ nº 80.617.319/0001-08, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **34.922.825/0001-85**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: [www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade](http://www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade)

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 4002282B007206A43898D27C2EFC3A81

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/05/2023**

**Cianorte - PR, 12 de abril de 2023**



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, consisting of several lines of faint, illegible text.

Right-hand column of text, containing faint, illegible characters and possibly some markings or symbols.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.922.825/0001-85  
**Razão Social:** LABNORTE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORAT LTDA  
**Endereço:** AV AMAZONAS 126 / ZONA 07 / CIANORTE / PR / 87208-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040103530713656608

Informação obtida em 04/04/2023 13:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.922.825/0001-85

Certidão nº: 14089638/2023

Expedição: 04/04/2023, às 13:23:04

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.922.825/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - 2023

## Relação de Participantes

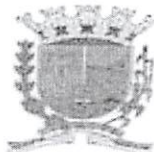
### Processo dispensa 9/2023



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
85689-4	34.922.625/0001-85	LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			





# Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Baiti - 2023

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 9/2023

Data abertura: 19/04/2023

Data julgamento: 19/04/2023

Data homologação:

CNPJ: 34.922.825/0001-85

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	CITRATO DE SÓDIO 18,8g/dl 20 ml	FR	5,00	9,50 *
002	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC T	30,00	36,00 *
003	COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2 X 500 ml	KIT	5,00	165,00 *
004	DENGUE IgG+IgM - METODO OGRAFICO - 25 TESTE	UN	10,00	285,00 *
005	DILUENTE M-53 20L	GL	4,00	361,00 *
006	FITA PARA IMPRESSORA BIOPUS	UN	4,00	4,50 *
007	KIT - BILIRRUBINA PADRÃO ENSAIO COL ORIMETRICO 10 ML	KIT	4,00	54,90 *
008	LS LISE MD 500ML	ML	2,00	799,00 *
009	LYSE M-53 LEO I 1LTS	FR	4,00	799,00 *
010	LYSE M-53 LEO II 200ML	FR	4,00	1.244,00 *
011	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KT	4,00	27,89 *
012	SORO PEG COM 10 ML	FR	7,00	31,50 *
013	TAP - DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ROMBINA - 10 FRASCOS DE 2 ML	KIT	6,00	111,91 *

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

17.257,62

CNPJ: 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

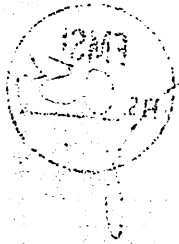
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART , na versão: 5531 w

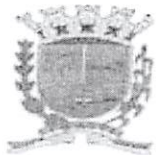


FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/04/2023 12:29:34







Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Baiti - 2023  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 9/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 85689-4 LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO Email: labnorrepr@gmail.com		CNPJ: 34.922.825/0001-85	Telefone: 44 34012990	Status: Classificado						
Lote 001 - Lote 001									17.257,62	
001	30583 CITRATO DE SÓDIO 18,8g/dl 20 ml	FR	5,00	Classificado			9,50	47,50	*	
002	35404 COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30,00	Classificado			36,00	1.080,00	*	
003	30444 COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2 X 500 ml	KIT	5,00	Classificado			165,00	825,00	*	
004	29164 DENGUE IgG+IgM - METODO IMUNOCROMATOGRAFICO - 25 TESTE	UN	10,00	Classificado			285,00	2.850,00	*	
005	38449 DILUENTE M-53 20L	GL	4,00	Classificado			361,00	1.444,00	*	
006	33005 FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS	UN	4,00	Classificado			4,50	18,00	*	
007	35403 KIT - BILIRRUBINA PADRÃO ENSAIO COLORIMETRICO 10 ML	KIT	4,00	Classificado			54,90	219,60	*	
008	38413 LS LISE MD 500ML	ML	2,00	Classificado			799,00	1.598,00	*	
009	38447 LYSE M-53 LEO I 1LTS	FR	4,00	Classificado			799,00	3.196,00	*	
010	38446 LYSE M-53 LEO II 200ML	FR	4,00	Classificado			1.244,00	4.976,00	*	
011	28132 PADRÃO DE BILIRRUBINA	KT	4,00	Classificado			27,89	111,56	*	
012	38448 SORO PEG COM 10 ML	FR	7,00	Classificado			31,50	220,50	*	
013	38420 TAP - DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA - 10 FRASCOS DE 2 ML	KIT	6,00	Classificado			111,91	671,46	*	
VALOR TOTAL:							17.257,62			







# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

- 4 -


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

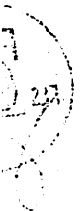
Dispensa de Licitação nº 009/2023  
Processo Administrativo nº 031/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1279/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 19 de abril de 2023.

  
**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da Fundação Hospitalar de  
Saúde Municipal de Ibaity  
Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2021





# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 5 -

## EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

**Contratante:** Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

**Contratado:** LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ nº 34.922.825/0001-85

**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023.

**Dotação Orçamentária:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício

**Valor Total:** R\$ 17.257,62 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

**Vigência:** 60 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 19 de abril de 2023.

**ROBSON DA SILVA REIS**

Presidente da Fundação Hospitalar de  
Saúde Municipal de Ibaiti  
Portaria nº 006, de 04 de Janeiro de 2021

**LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**

Contratada






[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	31		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023		
Dotação Orçamentária*	0500110302001720113390303500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.257,62		
Data Publicação Termo ratificação	06/04/2023		
Data Abertura	19/04/2023	Data Registro	19/04/2023
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		▼
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>			



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**Comissão Permanente de Licitações**  
**Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação**

**Processo Licitatório:** Processo dispensa Nº. 009/2023

**Processo Administrativo:** nº 31/2023

**Ementa:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ nº 34.922.825/0001-85.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Presidente, Senhor Robson da Silva Reis, necessita da **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 17.257,62 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, ofertado pela empresa **LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.922.825/0001-85, sediada na **AV. AMAZONAS, 126 - CEP: 87200032 - BAIRRO: ZONA 7 CIDADE/UF: Cianorte/PR.**

**Quantitativo e especificações abaixo descritos:**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CITRATO DE SÓDIO 18,8g/dl 20 ml	5,00	FR	9,50	47,50
2	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PACOTE COM 100 UNIDADES	30,00	PCT	36,00	1.080,00
3	COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2 X 500 ml	5,00	KIT	165,00	825,00
4	DENGUE IgG+IgM - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO - 25 TESTE	10,00	UN	285,00	2.850,00
5	DILUENTE M-53 20L	4,00	GL	361,00	1.444,00
6	FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS	4,00	UN	4,50	18,00
7	KIT - BILIRRUBINA PADRÃO ENSAIO COLORIMÉTRICO 10 ML	4,00	KIT	54,90	219,60
8	LS LISE MD 500ML	2,00	ML	799,00	1.598,00
9	LYSE M-53 LEO I 1LTS	4,00	FR	799,00	3.196,00
10	LYSE M-53 LEO II 200ML	4,00	FR	1.244,00	4.976,00
11	PADRÃO DE BILIRRUBINA	4,00	KT	27,89	111,56
12	SORO PEG COM 10 ML	7,00	FR	31,50	220,50
13	TAP - DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA - 10 FRASCOS DE 2 ML	6,00	KIT	111,91	671,46





TOTAL

17.257,62

O Diretor do Departamento de Licitação e Contratos informou que no Pregão Eletrônico 002/2023, homologado em 29 de Março de 2023 os itens ora solicitados restaram desertos, apesar da ampla publicidade dada ao PE002/2023-FHSMI e da participação de 04 (quatro) empresas no certame realizado no dia 23 de Março de 2023 e que, enquanto outro processo está em tramitação interna para que seja republicado o instrumento convocatório, a Fundação Hospitalar solicitou que sejam adquiridos os itens devido às suas necessidades na realização de diversos exames laboratoriais a serem realizados no atendimento à população. Ainda, destacou o informativo encaminhado pelo senhor Thiago de Alencar Buziquia - Bioquímico, no qual expõe que os itens declarados desertos no PE002/2023 são essenciais para o correto e completo funcionamento do Laboratório Municipal e que a falta dos mesmos causará a suspensão dos serviços de exames laboratoriais prestados à população.

Verifica-se um permissivo legal na Lei 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, que, em caso de desinteresse de licitantes e havendo uma real necessidade em adquirir bens ou serviços por parte da Administração Pública, possa a mesma fazê-lo por de forma direta por meio de dispensa de licitação, desde que, é claro, se comprove esses requisitos, senão vejamos:

Art. 24. "É dispensável a licitação:" V - "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas";

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-PR
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 19 de abril de 2023.

**Sidinei Braz Goulart**

Agente de Contratação

Portaria nº 1279/2023 de 08 de Março de 2023

**Angélica Pricila da Silva**

Membro da Comissão Permanente de Contratação

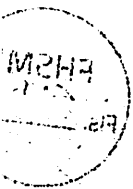
Portaria nº 1279/2023 de 08 de Março de 2023

**Solange Aparecida Moraes Bernim**

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 1279/2023 de 08 de Março de 2023





## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2023  
Processo Administrativo nº 031/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1279/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 19 de abril de 2023.

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da Fundação Hospitalar de  
Saúde Municipal de Ibaíti  
Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/201

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2374 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 22

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

**Contratante:** Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

**Contratado:** LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ nº 34.922.825/0001-85

**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES DE LABORATÓRIO ITENS DESERTOS NO PE0022023.

**Dotação Orçamentária:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício

**Valor Total:** R\$ 17.257,62 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

**Vigência:** 60 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 19 de abril de 2023.

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da Fundação Hospitalar de  
Saúde Municipal de Ibaiti  
Portaria nº 006, de 04 de Janeiro de 2021

**LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**  
Contratada

